

-+



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

DESAFIO BRASIL

PARADESTRAMENTO-2026

SOCIEDADE HIPICA DE MINAS GERAIS/MG

05 de SETEMBRO - 2026



Desafio Brasil de **Paradestramento** **2026**

SOCIEDADE HIPICA DE MINAS GERAIS/MG
05 de SETEMBRO - 2026





Desafio Brasil de Paradestramento

Local: SHMG – Sociedade Hípica de Minas Gerais
Rodovia Fernão Dias, BR 381 Km 2,5 – Riacho das Pedras - Contagem MG

Indoor: **Outdoor:** **sim**

Data: 05 de setembro de 2026

Federação: Federação Hípica de Minas Gerais - FHMG

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Paradestramento CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Indaiatuba/SP, 27/08/2026

Pedro Paulo Lacerda
Diretor Técnico
Confederação Brasileira de Hipismo

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

Data: 05 de setembro de 2026
Local: SHMG – Sociedade Hípica de Minas Gerais
Website: hipica@terra.com.br
Endereço: Rodovia Fernão Dias, BR 381 Km 2,5 – Riacho das Pedras - Contagem
Telefone: (31) 3391-4331

2. ORGANIZADOR

Nome: Confederação Brasileira de Hipismo
Endereço: Rua Sete de setembro, 81 | Centro | Rio de Janeiro
Telefone: 21 2277-9150
E-mail: paradestramento@cbh.org.br
Website: www.cbh.org.br
CNPJ: 34.095.935/0001-10
Código de Estabelecimento:

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo: Constantino Scampini
Presidente da Federação FHMG: Adalmir Alves dos Santos
Presidente da entidade Organizadora: Guilherme Oliveira
Diretora de Paradestramento CBH: Sérgio de Fiori
Diretora de Adestramento da Federação: Kurt Grijspeerdt
Diretora de Adestramento entidade: Claudia De Moraes Braga

4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Claudia De Moraes Braga

4.1. SECRETÁRIO DO EVENTO

Nome: Alexandra Azevedo



II. OFICIAIS DO CONCURSO

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Arnaldo Conde Filho MG

2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: -

3. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Não haverá.

4. VETERINÁRIO:

Nome: Dr. Kurt Grijspeerdt

(31) 98899.7525 Crmv -MG 3861 E-mail: kurtg@terra.com.br

5. FERRADOR

Nome: A CARGO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

UTI

1.1. Recomendações Técnicas:

É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de uma (01) Ambulância equipada com UTI móvel, no dia da Prova e Clínica.

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL: O evento será: indoor

outdoor SIM

2. PISTA DE COMPETIÇÃO

Dimensões: 20m X 60m

Tipo de Piso: Areia

3 PISTA DE AQUECIMENTO

Dimensões: 20m X 60m

Tipo de Piso: Areia



INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES

INSCRIÇÕES

Definitivas: 02 DE SETEMBRO DE 2026 (As inscrições definitivas, reservas de Taxa de uso das Instalações e quarto de sela, encerram-se impreterivelmente no dia: **02 de setembro de 2026 às 17h00.**

Taxa de inscrição por conjunto.

Série	Categoria	Inscrição + taxa doping	Taxa de uso de Instalações	Q.Sela
Grau I	Grand Prix Test A	R\$ 250,00	R\$ 630,00	R\$ 550,00
Grau II	Grand Prix Test A	R\$ 250,00	R\$ 630,00	R\$ 550,00
Grau III	Grand Prix Test A	R\$ 250,00	R\$ 630,00	R\$ 550,00
Grau IV	Grand Prix Test A	R\$ 250,00	R\$ 630,00	R\$ 550,00
Grau V	Grand Prix Test A	R\$ 250,00	R\$ 630,00	R\$ 550,00

1. – DADOS PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E QUARTO DE SELAS

TODAS AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS ONLINE. O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO, ESTABULAGEM E QUARTO DE SELA DEVERÃO SER FEITOS ELETRONICAMENTE (DEPÓSITO EM CONTA) E ENVIADO À SECRETARIA DO CONCURSO POR:

FORMA DE PAGAMENTO:

Banco: Bradesco Agência: 0466 Conta Corrente: 0201900-0

PIX: 31985260181

CNPJ: 26.757.633/0001-32 Favorecido:SHMG

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2026 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Adestramento da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <https://portal.cbh.org.br/login/> , após o login siga os seguintes passos:

Valor do Registro CBH atleta 2026 – R\$ 199,00

Todos os cavaleiros devem estar em dia com registro anual da Federação

O registro deve ser feito no site:

Atleta:

Animal:

Os militares são isentos da taxa de registro, mas deverão realizar o cadastro no portal da Federação Hípica e deverá federar apenas os animais de propriedade particular.

IV. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

Passaporte CBH, chip, Resenha, ID CBH

VANTAGENS

1. ATLETAS

Por conta própria.

2. PARA A ENTRADA DOS TRATADORES E MOTORISTAS NA ÁREA DO CONCURSO SERÁ OBRIGATÓRIO A SUA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO O MESMO ESTAR, PREFERENCIALMENTE, UNIFORMIZADO (UNIFORME DE SUA ENTIDADE)

3. CAVALOS

Por conta dos concorrentes.

Devem trazer balde para água e cochos de comida para os animais.

Os animais ficarão alojados em baias de pré-montadas 3,0m x 3,0m, com 3 sacos serragem.

Caso seja necessária uma baia maior esta deve ser solicitada no ato da inscrição e fica sujeito a disponibilidade, podendo ser cobrado uma taxa extra por isso.

CHEGADA / SAÍDA

CHEGADA: A partir de 04 de setembro de 2026.

Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:

SAÍDA: até o dia 06 de setembro, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de Taxa de uso das Instalações e inscrição. Os Horários serão rigorosamente cumpridos.

4. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VI. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.shpr.com.br, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **CBH, Federação e Clube** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH, Federação e Clube** se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **CBH, Federação e Clube** se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **CBH, Federação e Clube** se não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH, Federação e Clube** se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

1. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

Por prova medalha e escarapelas:

do 1º ao 3º lugar por prova e categoria

2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art 115 do RG)

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas os cavaleiros deverão utilizar o uniforme regulamentar, conforme estipulado pela CBH.

3. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS

4. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 130 do RG)

O acesso as dependências da Sociedade Hípica Minas Gerais estão liberadas para o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

5. REUNIÃO TÉCNICA

Não haverá

VII. ASPECTOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair das Entidades para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA GTA

Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 700,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários), podendo-se solicitar que o tratador deixe o clube.

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Opcional, apenas para fins de instrução aos cavaleiros e organizadores.

A seguir, deverá haver um intervalo de 1 hora entre o final da inspeção veterinária e início da prova.

A ordem de entrada deve, sempre que possível, separar séries e categorias. Quando isso não for possível, o presidente do júri deve ser consultado.

2. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei Nº 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto Nº 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

3. LABORATÓRIO ANTIDOPING

Nome: Jockey Clube de São Paulo

Endereço: Avenida Lineu de Paula Machado, 1263

Telefone: 11 2161-8300

Telefone: 11 2161-8300

É proibida a comercialização de produtos e ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê organizador do Concurso



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Dia da prova: 05 de setembro de 2026

(À Seguir ao Desafio Brasil de Adestramento)

Grau I – Reprise Grand Prix Test A

Grau II – Reprise Grand Prix Test A

Grau III – Reprise Grand Prix Test A

Grau IV – Reprise Grand Prix Test A

Grau V – Reprise Grand Prix Test A



CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.